



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
ATA

ATA DA 200ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS – COINVEST

APRESENTAÇÃO

Reunião Extraordinária do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Estado de Roraima – IPER, realizada **online**, no dia **05 de março de 2024**, às **15:00h**, para tratar de matérias relacionadas aos investimentos do IPER.

PRESENTES

- Kelvem Márcio Melo de Almeida - *Presidente*
- Rodrigo Alves Lopes
- Bruno Conti S. Leite
- Camila Cavalcante Lima
- Hemerson Allan Carvalho Cunha
- Sissi Maria P. Terossi
- Harley David Costa da Silva - *Secretário*

1. REUNIÃO COM O CONSELHO FISCAL

O comitê foi solicitado através do Ofício Nº 159/2024/IPER/PRESI/GPRES, para a realização de uma reunião conjunta com o Conselho Fiscal, a pauta em questão tratou sobre a conclusão do do Relatório de Acompanhamento do Processo referente ao Fundo de investimentos Recuperação Brasil Renda Fixa Longo Prazo (10055803).

O Conselheiro Carlos Praia solicitou detalhes sobre o Fundo de Investimentos em questão, enfatizando a necessidade de transparência e informações precisas sobre a gestão e desempenho do fundo.

O Presidente Kelvem Almeida informou sobre a importância de monitorar constantemente os fundos estressados para prevenir possíveis riscos e assegurar a estabilidade financeira.

O Membro Rodrigo Alves Lopes explicou como o comitê procede com os relatórios de acompanhamento, destacando os pontos mais importantes para análise, como performance, gestão de riscos e estratégias de recuperação.

O Conselheiro Crystopher fez questionamentos acerca das providências tomadas pelo comitê em relação aos fundos de investimentos que estão sendo acompanhados, buscando esclarecer as medidas de mitigação de riscos adotadas.

O Membro Bruno Conti realizou ponderações acerca do acompanhamento dos fatores de risco após a implementação do Pro Gestão, destacando a importância da transparência dessas informações para todos.

O Presidente Kelvem agradeceu a participação e as contribuições de todos, reforçando o compromisso do comitê com a transparência, gestão eficaz e mitigação de riscos. Foi reiterada a importância de encontros regulares para acompanhamento dos fundos de investimento e demais assuntos pertinentes.

DAS AUSÊNCIAS

Não houve ausências nessa 200ª reunião Extraordinária.

ENCERRAMENTO

Após a conclusão de todos os assuntos em pauta, às **15:50h**, foi encerrada a reunião, eu, HARLEY DAVID COSTA DA SILVA, secretário deste COINVEST, lavei a presente ata, assinada por mim e pelos membros deste Comitê, nominados e referenciados a seguir:

KELVEM MÁRCIO MELO DE ALMEIDA Presidente do COINVEST	RODRIGO ALVES LOPES Membro do COINVEST	SISSI MARIA P. TEROSSI Membro do COINVEST
HEMERSON ALLAN CARVALHO CUNHA Membro do COINVEST	BRUNO CONTI S. LEITE Membro do COINVEST	CAMILA CAVALCANTE LIMA Membro do COINVEST
HARLEY DAVID COSTA DA SILVA Secretário do COINVEST		



Documento assinado eletronicamente por **Harley David Costa da Silva, Secretário do Comitê de Investimento**, em 31/03/2024, às 20:17, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Kelvem Márcio Melo de Almeida, Presidente do Comitê de Investimento**, em 31/03/2024, às 20:28, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alves Lopes, Membro do COINVEST**, em 01/04/2024, às 08:15, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Conti Sequeira Leite e Silva, Membro do COINVEST**, em 01/04/2024, às 08:31, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Hemerson Allan Carvalho Cunha, Membro do COINVEST**, em 01/04/2024, às 09:33, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Cavalcante Lima, Membro do Comitê de Investimentos**, em 01/04/2024, às 10:01, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sissi Maria Passelli Terossi, Membro do COINVEST**, em 01/04/2024, às 12:21, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **12237194** e o código CRC **EF402DA7**.